



Portaria PRE nº 02/2018, de 1º de fevereiro de 2018.

Aprova Manual de Fiscalização de Operação Portuária.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A necessidade de normatização e padronização das atividades operacionais realizadas no Porto Organizado de Imbituba;

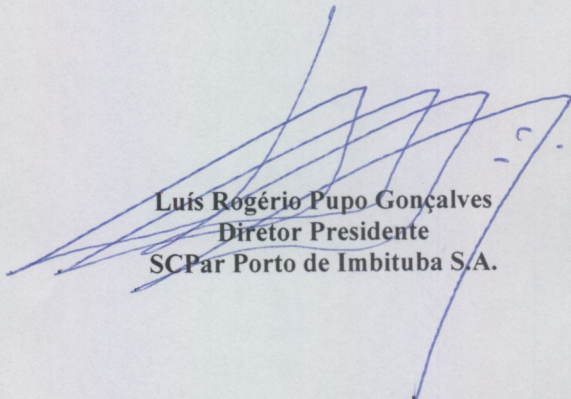
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Fiscalização de Operação Portuária em sua íntegra.

Art. 2º - Publicar a presente portaria e o Manual de Fiscalização de Operações Portuária no site institucional da SCPar Porto de Imbituba S/A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 1º de fevereiro de 2018.


Luís Rogério Pupo Gonçalves
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.